SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

144/2016

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Judica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito do Município, no sentido de construir redutor de velocidade "Quebra-Molas" na Rua 21 de Abril, trecho compreendido entre a Rua Presidente Vargas e a Rua Albino Proni (Continuação da Rua 13).

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Referida rua foi recentemente aberta pela Prefeitura Municipal, interligando com a Rua Albino Proni (continuação da Rua 13) e passou a ter um fluxo maior de veículos. Assim, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisão de automóveis e atropelamento de pedestres.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 05 de maio de 2016.

> EVANDRO FARIAS MURA VEREADOR SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 6 MAIO 2016

PROT. Nº 241

PROTOCOLO